

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	10
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1873, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e considerando o §2º do art. 3º disposto no Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos recursos repassados ao Convênio nº 013/ANAC/2009, registrado no SICONV sob o nº 717876/2009, celebrado entre esta Agência e o Aeroclube de Juiz de Fora.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Especial para as providências mencionadas no art. 1º:

I - PATRÍCIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1350643, que presidirá os trabalhos;

II – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539017.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - EDITAL Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

1. Homologar, de acordo com o subitem 8.1 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, o resultado final do Processo Seletivo Interno de Remoção, por cargo e por localidade, Anexo I, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

2. Informar que a formalização do ato de remoção resultante deste Processo Seletivo será efetivada a partir de 60 (sessenta) dias após a publicação desta homologação até o último dia de validade do Processo Seletivo Interno de Remoção.

3. Ressaltar que publicado o ato de remoção, o servidor terá até 30 (trinta) dias para se apresentar na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4. Ratificar que o prazo de validade do Processo Seletivo Interno de Remoção é de 6 (seis) meses, contados a partir desta homologação, prorrogável por igual período.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LOCALIDADE: BRASÍLIA – DF

Matrícula	Nome
1771496	Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa
1648594	Marcela Motta de Oliveira
1763332	Nevertton Alves de Novais

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO – RJ

Matrícula	Nome
1586920	Marcelo Cesar de Azevedo

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1766731	Marcelo Katsutochi Fujihara
1654098	Valdemar Vilutis
1766667	Vitor Gabriel Kleine
1764873	Ricardo Ovídio Ribeiro de Castro

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

LOCALIDADE: RECIFE – PE

Matrícula	Nome
1568679	Patricia Araujo Papariello

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1813607	Anderson Carlos Santana

LOCALIDADE: SÃO PAULO – SP

Matrícula	Nome
1731171	Eliana Moniwa Tada

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LOCALIDADE: MANAUS – AM

Matrícula	Nome
1818168	Emanuellus de Castro Fernandez

LOCALIDADE: BRASÍLIA – DF

Matrícula	Nome
1581703	Jorge dos Santos Sinfrônio
1738925	João Paulo Hirae Gomes

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE – MG

Matrícula	Nome
1579670	Adair Azevedo da Silva

LOCALIDADE: RECIFE – PE

Matrícula	Nome
1289385	Rodrigo Cesar França de Albuquerque
1741901	Valdemar José da Silva

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO – RJ

Matrícula	Nome
1762062	Francisco José de Oliveira

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE – RS

Matrícula	Nome
1579716	Marcelo de Almeida Lubbe
1737580	Cláudio da Silva Lago

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1629383	Ismael Pereira da Silva Neto
1738644	Rafael Assunção dos Santos

LOCALIDADE: SÃO PAULO – SP

Matrícula	Nome
1737557	Cleyson Batista Freire
1742724	Alcemir Cassio Amgarten

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE – RS

Matrícula	Nome
1732723	Evanor Samuel Barth

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1491135	Armando Henrique Santos Pereira

CARGO: QUADRO ESPECÍFICO

LOCALIDADE: BRASÍLIA – DF

Matrícula	Nome
0214106	Flávio José da Ressurreição Guerra

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE – RS

Matrícula	Nome
0196818	Zeila Márcia Carvalho da Silva

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1901, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, inciso III, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e artigo 23, inciso III da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 19 de outubro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de correição designada pela Portaria nº 1697, de 23 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 34, de 24 de agosto de 2012, referente ao que trata o processo administrativo nº 60800.250138/2011-25.

Art. 2º. O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil até 30 de novembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Emerson Josino Alves	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	Serviços Aéreos Especializados - SAE (OPS1)
Rodrigo Eduardo Rosa	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	Serviços Aéreos Especializados - SAE (OPS1)
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Silvania Marques Moura	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 1911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Alterar o artigo 1º da Portaria ANAC Nº 596, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.7 Nº 14, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao Treinamento em Serviço dos INSPAC-Alunos:

Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)– Instrutor
Operações (OPS1) – Empresa de Transporte Aéreo - ETA 121

ALINE PEREIRA SOUSA
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR

Operações (OPS3)- Tripulante – Piloto Aviação Geral

CLEYSON BATISTA FREIRE

Operações (OPS3)- Tripulante - Comissário de Bordo

ALINE PEREIRA SOUSA
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 1912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Alterar o artigo 1º da Portaria ANAC Nº 767, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.6 Nº 16, de 20 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao Treinamento em Serviço dos INSPAC-Alunos:

Operações - EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO 135 (OPS1)

CONRADO KLEIN DE FREITAS
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES

Operações - TRIPULANTE - PILOTO 91 e 135 (OPS3)

LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 1913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Renova o exercício das prerrogativas de
Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes Militares por terem concluído o Curso INSPAC Operações (3) – Atualização (Militares), realizado no Rio de Janeiro, no período de 13 a 14 de agosto de 2012:

Operações – Tripulante (OPS3) – Piloto

ALEXANDRE DE MORAES FREIRE
ARLINDO LANNA
EDUARDO EMERICK
EUMAR MEDEIROS LOPES
JOSÉ FREDERICO JÚNIOR
LUIZ PAULO DA SILVA COSTA
MAURO LUIZ XAVIER DA SILVA
PEDRO LUÍS FARCIC
RONALDO DI CIERO MIRANDA
ROZEMILDO VAZ SOUZA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

5 - PORTARIA Nº 1914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Renova o exercício das prerrogativas de
Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC Operações (OPS1, OPS3 e PEL) - Atualização, realizado no Rio de Janeiro, no período de 09 a 11 de julho de 2012:

Operações – Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)

ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
JOSÉ DAMASCENO COSENDEI
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES
MARCOS DUARTE LINS
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA
RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES
REYNALDO JOSÉ DOS SANTOS
VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES
VINICIUS BRETAS QUINTÃO

Operações – Tripulante (OPS3)

AIRTON NOGUEIRA DA GAMA SERAPHIM
JOSÉ DAMASCENO COSENDEI
MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES
MARCOS DUARTE LINS
REYNALDO JOSÉ DOS SANTOS
VALDIR LEMOS PADILHA
VINICIUS BRETAS QUINTÃO

Licenças (PEL)

ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
HUMBERTO DANTAS AMARAL
JOSÉ DAMASCENO COSENDEI
MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES
MARCIA DE ARAUJO PEREIRA
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA
REYNALDO JOSÉ DOS SANTOS
TIAGO GOMES ALVES
VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1898, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	A-1746	04/09/2012
INSPEÇÃO DE RAMPA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO	A-1579	28/08/2012
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	16/08/2012
SAMUEL SILVA CRUZ	A-1745	15/08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.857, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, onde se lê: "...Titular: Lawrence Josué Fernandes Costa, SIAPE nº 1771596", leia-se: "... Titular: Lawrence Josué Fernandes Costa, SIAPE nº 1768015".

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1900, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor da função de Coordenador
Técnico de Comitê Técnico -Pedagógico

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 1, págs.2 e 3, de 4 de novembro de 2009, pela Resolução nº 63, publicada no Diário Oficial da União nº 231, seção 1, pág. 25, de 27 de novembro de 2008, e pela Resolução nº 156, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 1, pág. 22, de 07 de julho de 2010, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010, a Instrução Normativa ANAC nº 54, de 4 de outubro de 2011, e os Editais nº 5 e 8 para cadastro de coordenadores técnicos de 3 de junho e 8 de julho de 2011 respectivamente, resolve:

Art 1º Dispensar, de acordo com o memorando 433/2012/SAR, a servidora ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, SIAPE nº 1762778, da atividade de Coordenadora Técnica do Comitê Técnico – Pedagógico responsável pelo Programa de Capacitação Específica em Processos de Regulação, instituído pela Portaria nº 1492, de 4 de agosto de 2011.

Art 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alfredo Ziolkowski Neto
Danielli de Lima Silva
Danilo de Lemos Boeckel
Izabela Gottschalg
Jacqueline da Silva Garcia Silva
José Carlos Meirelles da Silva
Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa
Marcelo Pacheco
Mario Ney
Silvio Luiz Frank
Vitor César Pires Meira Ferreira
Zuly Yanet Rivero

concluíram o curso FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, com carga horária de 35 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 14 de setembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Claudinna Marcia Castanheira Pires
Debora Soares da Silva
Eduardo Otavio Goulart de Oliveira
Eduardo Augusto de Toledo Ward Rodrigues
Felipe Santos Sarmanho
Gustavo de Nardin
Hamilton Luiz de Souza Guimaraes
Humberto Ilo Moreira Guimarães Junior
Marcio Santos Guimarães
Ricardo Raposo Xavier Leite

participaram do curso LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, com carga horária de 5 horas-aula, realizado na modalidade a distância, de 27 de agosto a 5 de setembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS. (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adalton Ribeiro Martuscelli
Angelo Megumi de Oliveira
Carlos Henrique Gomes
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fábio Luís Fassani
Fausto Enokibara
Generoso Niederauer de Oliveira
Marcelo Saito
Mario Celso dos Anjos Oliveira Leite

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 25 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1855, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.111301/2012-55, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1650395, da Gerência Técnica de Acordos Internacionais – GTAC, da Gerência de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos – GNAS, da Superintendência de Relações Internacionais – SRI, no Rio de Janeiro/RJ, para a Corregedoria – CRG, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1860, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I do art. 7º e no artigo 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.061573/2012-96, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1641847, Classe A, Padrão III, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, em Brasília/DF, para a Gerência de

Fiscalização – GFIS, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1861, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I do art. 7º e no artigo 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.061572/2012-41, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581341, Classe A, Padrão IV, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, em Brasília/DF, para a Gerência de Fiscalização – GFIS, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1862, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº ***,***,***,***, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2010, firmado com a empresa VOPC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., CNPJ nº 08.693.729/0001-00, cujo objeto consiste na prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, sob demanda, em aparelhos de ar condicionados, instalados nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São José dos Campos / SP.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***,***,***,***, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.444, de 28 de julho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 30, de 29 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1863, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/ANAC/2009, firmado com a TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES., CNPJ nº 24.935.454/0001-12, contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center aos usuários e ao público em geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4306, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1895, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.069378/2012-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora ALINE SOUSA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1763721, lotada na Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São José dos Campos/SP, no período de 30 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	17h00	13h00	13h00
Saída	17h00	18h00	19h00	18h00	17h00
Jornada Diária	8h	9h	6h	9h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1896, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.070661/2012-89, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1649003, lotado na Gerência Geral de Certificação de Produto Aeronáutico da Superintendência de Aeronavegabilidade, no período de 30 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h15	07h15	07h15	07h15	
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h15	17h15	17h00	17h15	17h15
Jornada Diária	9h	9h	8h45	9h	4h15
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1899, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 866, de 02 de maio de 2011 c/c o inciso II do art. 20, da Instrução Normativa nº46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, MARCUS VINICIUS BORGES GOMES, SIAPE nº 1847360, CPF: ***.***.***-** a conduzir veículo de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 1902, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/ANAC/2011, firmado com a empresa HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA., CNPJ nº 61.797.924./0002-36, cujo objeto consiste na prestação serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em atendimento as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em âmbito nacional.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4546, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 999, de 23 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 21, de 27 de maio de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4568, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/ANAC/2011, firmada com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de copeira e garçom e todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4546, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2220, de 17 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 46, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1904, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4568, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2012, firmada com a empresa NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.725.533/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e local de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em âmbito nacional, bem como de seus servidores, quando amparados pelo Decreto nº 4.004/2001 e alterações.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4546, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 965, de 17 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 20, de 18 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 1905, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4568, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2010, firmada com a ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.952.617/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1883, de 25 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 43, de 29 de outubro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 1906, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2012, firmado com o HBL – CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4568, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 777, de 25 de abril de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 17, de 27 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

14 - PORTARIA Nº 1907, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.069416/2012-29, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1536906, lotado na Unidade Regional Porto Alegre,

em Porto Alegre/RS, no período de 27 de agosto de 2012 a 16 de janeiro de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	09h30	08h00	09h30	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h45	17h30	17h45	17h30	17h30
Jornada Diária	8h45	7h	8h45	7h	8h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

15 - PORTARIA Nº 1908, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.064804/2012-13, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, SIAPE nº 2178352, lotada na Ouvidoria – ANAC, em Brasília/DF, no período de 06 de agosto de 2012 a 17 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	07h30	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	11h30	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00		13h00	13h00	13h00
Saída	18h00		18h00	18h00	18h00
Jornada Diária	9h	4h	9h	9h	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

16 - APOSTILA Nº 04/2012

Apostilar a situação funcional do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0776897, nomeado para exercer o Cargo de Ouvidor desta Agência, conforme Decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011, de “requisitado” para “sem vínculo”, a contar de 13 de setembro de 2012, tendo em vista a Portaria nº 268, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor.

Brasília, 21 de setembro de 2012

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica